



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº** 25.202 /2022

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor Cláudio Benedito Silva Furtado, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, solicitando providências no sentido de adquirir Vans e ônibus escolares para todas as Gerências Regionais de Ensino – GRE, da Secretaria de Educação deste Estado.

**JUSTIFICATIVA**

As 14 GREs localizadas, pela ordem, em João Pessoa, Guarabira, Campina Grande, Cuité, Monteiro, Patos, Itaporanga, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Sousa, Princesa Isabel, Itabaiana, Pombal e Mamanguape, abrangem os 223 municípios e mais de 700 escolas estaduais. Com essa quantidade de municípios, escolas e estudantes, é imprescindível que as gerências possuam uma quantidade adequada de Vans e ônibus à sua disposição, para poder atender as muitas demandas das escolas, seus professores e estudantes, quanto à necessidade de realização de aulas práticas, participação em congressos, visitas técnicas, jogos escolares, etc.

Razão pela qual solicitamos ao secretário de educação e ao governador do Estado, que adquiram Vans e ônibus escolares para ficar à disposição das gerências regionais de ensino, afim de atender as demandas e necessidades das escolas quanto à formação complementar dos seus estudantes, justificando-se assim, a importância do pleito, sua relevância e função social.

Diante das razões expostas, não resta dúvidas da importância da aprovação da presente propositura, assim como da urgência na aquisição dos veículos por parte da Secretaria de Educação do Estado.

**CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Secretário de Educação e ao Governador do Estado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2022.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**